




## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 00032504/24. Com este fim e para constar, eu, REGINA FRANCISCA DOS SANTOS, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que tem como primeira folha a de número 01, que corresponde a este termo, tendo como objeto Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, junto a Secretaria do Trabalho e Desenv. Social do município de Ocara.

  
**REGINA FRANCISCA DOS SANTOS**  
RESPONSÁVEL  
MATRICULA Nº 0000121

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD  
Nº: 202404250007

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (2024)		
Responsável pela demanda: REGINA FRANCISCA DOS SANTOS		
Cargo: RESPONSÁVEL		Matricula: 0000121
E-mail: --	Telefone: --	Celular: --

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, junto a Secretaria do Trabalho e Desenv. Social do município de Ocara

2. Justificativa da contratação

A contratação de locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar, vinculado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Ocara, é essencialmente pertinente e necessária para atendimento adequado das demandas e prestação dos serviços públicos vinculados a esta entidade. Esta necessidade se fundamenta tanto em bases fáticas quanto jurídicas, tendo em vista a especificidade e a importância do serviço prestado pelo Conselho Tutelar à comunidade, especialmente no que tange à proteção dos direitos de crianças e adolescentes em situação de risco.

No aspecto legal, a contratação está em consonância com os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público, assegurados pela Nova Lei de Licitações, Lei 14.133 de abril de 2021. A opção pela locação de um imóvel, em detrimento da aquisição, sustenta-se pela flexibilidade e viabilidade econômica que tal modalidade oferece, permitindo adequações e reajustes conforme as demandas e necessidades futuras do Conselho Tutelar sem immobilizações de capital a longo prazo.

Salienta-se que a atividade-fim do Conselho Tutelar não se insere nas atribuições dos cargos de carreira do órgão requisitante nem se amolda às vedações e exceções citadas pelo artigo 48 da Nova Lei de Licitações. A contratação de um espaço exclusivo para o funcionamento deste órgão justifica-se pela natureza especializada do seu trabalho, que demanda um ambiente adequado para o atendimento às crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, assim como para a realização de reuniões, audiências e outras atividades pertinentes à sua atuação.

Por fim, é importante destacar que a escolha por uma locação, em vez de várias locações com diferentes empresas ou instituições para o mesmo fim, visa à centralização dos serviços em um único espaço, o que potencializa a efetividade e eficácia das ações desenvolvidas pelo Conselho Tutelar, além de facilitar o acesso da população e a gestão destes serviços pelo município.

### 3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CONSELHO TUTELAR STDS	8,0	Mês

Catálogo: 12587008 - Entidade

Especificação: Locação de imóvel, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Ocara-CE.

### 4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
0701.08.122.0019.2.097 - Manutencao das Atividades do Conselho Tutelar
33903615 - Locação de Imóveis

### 5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
047.250.803-22	ROSYLENY MOREIRA CAMPOS	Membro	--
019.804.433-00	NARLIA OLIVEIRA FERREIRA	Membro	--
324.115.613-34	REGINA FRANCISCA DOS SANTOS	Presidente	--

Ocara / CE, 25 de abril de 2024



REGINA FRANCISCA DOS SANTOS  
Responsável

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisado o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 1405.01.24-INEX, referente ao Processo Administrativo nº 00032504/24, o(a) Sr(a). ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA, Sec. do Trabalho e Desenv. Social) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

## RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

006.284.083-58 - MARCOS AURELIO DE SOUSA SILVA

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CONSELHO TUTELAR STDS		8.0	MES	700,00	700,00	5.600,00
Total.....							R\$ 5.600,00

**Adjudicado para MARCOS AURELIO DE SOUSA SILVA inscrita no CPF/MF N° 006.284.083-58, pelo melhor valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil, seiscentos reais), em 15/05/2024.**




**ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA**  
SEC. DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 1405.01.24-INEX

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº 1405.01.24-INEX, referente ao Processo Administrativo nº 00032504/24.

### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LICITANTE:	006.284.083-58 - MARCOS AURELIO DE SOUSA SILVA						
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CONSELHO TUTELAR STDS		8.0	MES	700,00	700,00	5.600,00
<b>Total.....R\$ 5.600,00</b>							
<b>Homologado para MARCOS AURELIO DE SOUSA SILVA inscrita no CPF/MF Nº 006.284.083-58, pelo melhor valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil, seiscentos reais), em 15/05/2024.</b>							

  
ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA  
SEC. DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL